

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9361720/2022 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E EDUCALIBRAS TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Guajajaras, nº. 1.707, Barro Preto, CNPJ nº. 05.599.094/0001-80, neste ato representada pela sua DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, **RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS**, Madep nº 0472, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE** e a empresa **EDUCALIBRAS TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.475.334/0001-96, neste ato representada por seu representante legal **ANDREY LEMES DA CRUZ**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico nº 1441003 000128/2022, em conformidade com a Proposta Comercial respectiva, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos termos da Lei Estadual nº. 14.167/2002, Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, Decreto Estadual de nº. 44.786/2008, Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e demais normas pertinentes, celebram o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 24/11/2024 e término em 23/11/2025.
1.2. Incluir, no contrato originário, a Cláusula Décima Sexta – Do reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1.** O valor estimado do presente termo é de R\$ 75.750,00 (setenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais), descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant. de Horas/Homem	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de serviços de tradutoras(es) e intérpretes de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais - Eventos realizados em dias úteis (2ª a 6ª feira - 08:00 às 21:00).	455	R\$ 120,00	R\$ 54.600,00
2	Contratação de serviços de tradutoras(es) e intérpretes de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais - Eventos realizados em dias não úteis (Finais de semana ou feriado - 08:00 às 21:00)	61	R\$ 150,00	R\$ 9.150,00

3	Gravação prévia da interpretação para transmissão posterior, em espaço ou janela de Libras, mediante divulgação e publicação na internet (Canal do You Tube ou redes sociais da CONTRATANTE) de eventos, vídeos ou demais materiais gravados previamente.	600	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 75.750,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº. 1441.03.092.726.4150.0001.339039.99.0.10.1, conforme Lei Orçamentária nº. 24.678/2024 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA

4.1. Fica incluída, no contrato originário, a Cláusula Décima Sexta – Do reajuste, com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

“16.1. O valor do contrato será ajustado anualmente, tendo como base o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em caso de falta deste índice, o reajustamento terá por base outro indexador, que venha a substituí-lo;

16.2. Ocorrendo alguma mudança no âmbito governamental, alterando a legislação, o critério do reajuste será revisto pelas partes;

16.3. O referido reajuste ocorrerá independentemente de aviso ou interpelação judicial prévia, e vigorará entre as partes, no primeiro dia útil subsequente a ocorrência deste”.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo Inicial e Aditivos, que não conflitem com este Instrumento Contratual.

Belo Horizonte, de de 2024.

RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANDREY LEMES DA CRUZ
EDUCALIBRAS TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Andrey Lemes da Cruz**, **Usuário Externo**, em 22/10/2024, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Newley Kopke, Assessora Jurídica**, em 22/10/2024, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, Defensora Pública-Geral**, em 22/10/2024, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0377167** e o código CRC **25725781**.
